

COMUNICADO CRS E ORIENTAÇÕES PARA A SOLICITAÇÃO DE DISPENSA/APROVEITAMENTO DE DISCIPLINA - 2º SEMESTRE DE 2020

PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO

- **QUEM PODE SOLICITAR?** : OS ESTUDANTES QUE JÁ CURSARAM DETERMINADA(S) DISCIPLINA(S) COM APROVAÇÃO, NO IFSP OU EM OUTRA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR.
- **PERÍODO DE SOLICITAÇÃO:** 26/01/2021 a 12/02/2021.
- **COMO SOLICITAR:** NO SUAP, ABRA UM REQUERIMENTO - CONFORME TUTORIAL:
[https://spo.ifsp.edu.br/images/phocadownload/NOTICIAS/ESPA%C3%87O_DO_ALUNO/2020/08_AGOSTO/TUTORIAL_DO_M%C3%93DULO_DE_REQUERIMENTOS_DO_SUAP - ALUNOA.pdf](https://spo.ifsp.edu.br/images/phocadownload/NOTICIAS/ESPA%C3%87O_DO_ALUNO/2020/08_AGOSTO/TUTORIAL_DO_M%C3%93DULO_DE_REQUERIMENTOS_DO_SUAP_-_ALUNOA.pdf)
- **PREENCHA O FORMULÁRIO** %APROVEITAMENTO_ESTUDOS+ DISPONÍVEL NO LINK: <https://drive.ifsp.edu.br/s/Telw2fiYl0dDG9n> E ANEXE AO REQUERIMENTO.
- **ANEXE OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:**
 1. Se você cursou a graduação anterior em outra instituição:
 - Histórico escolar da graduação anterior;
 - Conteúdo Programático/Ementas da graduação anterior.
 2. Se você cursou a graduação anterior em outro campus do IFSP:
 - Histórico escolar do curso do outro campus;
 - Conteúdo Programático/Ementas do curso outro campus.
 3. Se você cursou a graduação anterior no IFSP . Câmpus São Paulo:
 - Histórico Escolar do curso anterior.

SOLICITAÇÃO DE DISPENSA/APROVEITAMENTO DE DISCIPLINA

INFORMAÇÕES/ ORIENTAÇÕES IMPORTANTES!

1. SE VOCÊ É **MAIOR DE 18 ANOS**, AO ABRIR O REQUERIMENTO NO SUAP NÃO PRECISA ANEXAR NENHUM DOCUMENTO NOS CAMPOS %AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL+E %RG DO RESPONSÁVEL+.
2. **QUANDO O TAMANHO DOS ARQUIVOS EXCEDER A CAPACIDADE LIMITE DO SUAP**, ENVIAR OS DOCUMENTOS PARA O E-MAIL: CRS.SPO@IFSP.EDU.BR , DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS COM SEU NOME COMPLETO, PRONTUÁRIO E CURSO.
3. VERIFIQUE ATENTAMENTE A GRADE/MATRIZ CURRICULAR E AS DISCIPLINAS DE TODOS OS SEMESTRES DO CURSO ATUAL. **SOLICITE DE UMA ÚNICA VEZ TODAS AS DISCIPLINAS, DE TODOS OS SEMESTRE DO CURSO QUE JULGAR PASSÍVEIS DE APROVEITAMENTO.**
4. CONFIRA O REGRAMENTO A RESPEITO DO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS / DISPENSA DE DISCIPLINAS, QUE ESTÁ DISPOSTO NO CAPÍTULO IV, ART. 101 A ART.107 DA ORGANIZAÇÃO DIDÁTICA DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO VIGENTE (2016) - <http://www2.ifsp.edu.br/index.php/documentos-institucionais/organizacao didatica.html>
5. SOMENTE SÃO ACEITAS DISCIPLINAS CURSADAS EM **NÍVEL DE GRADUAÇÃO**.
6. **É VEDADO O APROVEITAMENTO/DISPENSA PARA DISCIPLINAS COM DEPENDÊNCIA.**
7. O REQUERIMENTO CONSTARÁ %PENDENTE+ NO SUAP ATÉ QUE SEJA CONCLUÍDO O PROCESSAMENTO DA SOLICITAÇÃO POR UM SERVIDOR DA CRS. FAVOR NÃO DUPLICAR O REQUERIMENTO.
8. OS REQUERIMENTOS SERÃO ENCAMINHADOS AO COLEGIADO DO CURSO PARA ANÁLISE DA EQUIVALÊNCIA ENTRE AS DISCIPLINAS. **O PRAZO MÁXIMO PARA RETORNO É DIA 19/03/2021.** ACOMPANHE REGULARMENTE O SUAP, QUANDO DEFERIDO, OS RESULTADOS SERÃO LANÇADOS NA ABA %HISTÓRICO+.
9. **O ESTUDANTE DEVE FREQUENTAR AS AULAS REGULARMENTE ENQUANTO NÃO HOVER O DEFERIMENTO DA DISPENSA.**
10. **GUARDE OS DOCUMENTOS ORIGINAIS CONSIGO!** NO RETORNO DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS VOCÊ DEVERÁ APRESENTAR OS DOCUMENTOS ORIGINAIS UTILIZADOS NA SOLICITAÇÃO DE DISPENSA/APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS.

São Paulo, 26 de Janeiro de 2021.